

SUBSTITUTO:

NOME: EZEQUIAS MARTINS DOS SANTOS - MATRÍCULA 94755021

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo Seção de Patrimônio e Materiais Permanentes / DGPL

FISCAL DO CONTRATO – POLÍCIA CIVIL:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022

FUNÇÃO: Delegado de Polícia – Coordenador de Administração Geral.

SUBSTITUTO:

NOME: SUELI FERREIRA MARQUES – MATRÍCULA – 15813024

FUNÇÃO: Investigadora de Polícia

FISCAL DO CONTRATO – ÓRGÃO CENTRAL

NOME: EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA - MATRÍCULA: 108933021

FUNÇÃO: Policial Militar.

SUBSTITUTO:

NOME: JÚLIA REBONATO DE SOUZA – MATRÍCULA: 493769021

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/041.474/2022

CONTRATO Nº 111/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais.

Data da Assinatura: 23/06/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 90/2022**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Órgão Produtor: Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), designado por meio da Portaria DGPC-MS, nº 242, de 06/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE-MS) nº 9897, de 08/05/2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, prevista no anexo I, do Decreto nº 15.168, de 25 de fevereiro de 2019 e Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no DOE-MS nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II, na Tabela de Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOE-MS nº 8738, de 15 de agosto de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que:

I - os interessados poderão requerer ao Substituto legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PCMS), às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, deste que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

II – relação de documentos:

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Quantidade (nº de caixa ou metros lineares)	Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofício de expediente	2018 a 2020	24 caixas	Originais
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2012 a 2020	60 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial (IP)	2010 a 2012	233 caixas	Cópias



42	42.2	42.2.1	42.2.1.4 Cópia de Termo Circunstanciado (TCO)	2010 a 2012	115 caixas	Cópias
42	42.2	42.2.2	42.2.2.6 Boletim de Ocorrência da Polícia Militar (PM)	2015 a 2020	06 caixas	Originais

TOTAL DE CAIXAS: 438

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2022.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA – Delegado de Polícia

Substituto Legal do Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (PC/MS)

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0044/2021/AGEHAB**Nº Cadastral: 16551****Processo:** 57/007.511/2021**Partes:** Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 44/2021, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.**Amparo Legal:** baseada no caput, art. 25, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93**Do Prazo:** O Contrato n. 44/2021 terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (dozes) meses, tendo início em 16 de julho de 2022 e término em 15 de julho de 2023.**Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não expressamente modificadas por este instrumento.**Data da Assinatura:** 08/07/2022**Assinam:** Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rogê Teissière Delgado; Otávio Augusto Funicelli Delgado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar a beneficiária **IRACY RODRIGUES - CPF ***.591.861-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Rua Virgiliana, nº 50, quadra **04** lote **04** do Loteamento Bosque do Carvalho, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 162, DE 12 DE JULHO DE 2022.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 4º, inciso XV, do Decreto nº 14.688, de 20 de março de 2017, RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para elaborar o PLANEJAMENTO que estabeleça as condições e as formas para AGEHAB implementar a permissão de uso de imóveis urbanos pertencentes a esta Autarquia:

- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022 - (AGEHAB)